

Acta da reunião ordinária
do dia 29 de Agosto de 1941
~ n.º 29 ~

No dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e um, reuniu-se, ordinariamente, pelas vinte e três horas, na sala própria, do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Lameira, tendo comparecido os Ex.ªs Senhores: Ex.ªs Senhores Júlio Fernandes Estê, Presidente, e Major Rodrigo Alves Gomes, Dr. António Pedro Mendes, Honório Augusto de Costa, Arthur Augusto Ferreira e Capitão Leopoldo José de Costa Ex.ªs Votadores. — Tendo o Ex.ªs Sen. Presidente declarado aberta a reunião, foi lida a acta da reunião anterior e, em seguida, aprovada e assinada. — A Câmara deliberou considerar justificadas a falta do Ex.ªs Vice-Presidente e Vogal que não compareceram tanto à presente reunião como à anterior.

Dr. Lopes Dias (Apostado) **Correspondência:** — A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Ex.ªs Chefe da Junta Municipal, Dr. Vítor Manuel Lopes Dias, agradecendo as emblemas que lhe foram apresentadas pelo Ex.ªs Presidente e Votadores por ocasião do felicíssimo de sua Ex.ªs. — Foi lida um ofício do Presidente da Comissão Central do primeiro Centenário de Lameira "Barão de Gouveia" convidando o Ex.ªs Presidente de Câmara para as cerimónias das comemorações do referido centenário. Foi deliberado aceitar o convite e autorizar a Comissão de Turismo a conceder um subsídio para as comemorações que no citado ofício se pedia.

Ex.ªs (Continuação) **Requerimentos:** — Do Ex.ªs Henri António Costa,

Julho 1884

terceiro oficial da Secretaria Municipal, pe-
dindo vinte e sete dias de licença pracione com pracione
início em um de Setembro - deferido. - De
Sr. Fernando Augusto Magalhães, aspirante
da Secretaria Municipal, pedindo vinte e
sete dias de licença pracione, para gozar
interpoladamente, com início em três
de Setembro, próximo, - deferido. - De Sr.
Rita Barreiros, ex-empregada das retri-
buções dos Lavios de Fuzim, afastação do servi-
ço por ter atingido o limite de idade, re-
direito à aposentação e a quem, em reunião
de vinte e sete de junho do corrente ano
foi deferido o pedido de restituição das
previdências para para essa aposentação des-
contar desde um de janeiro de mil nove-
centos e trinta e oito até um de dezembro de
digo, até trinta e um de dezembro de mil
novecentos e quarenta. - Foi deliberado res-
tituir os referidos descontos, e que apurados,
na importância de cento e quarenta e
oito reais e oitenta centavos. - De Ma.
ria Magalhães Espanhola, viúva, doméstica, resi-
dente na rua do Alferes, número quinze, pe-
dindo de tanto e tanto, desta cidade, pedindo
um subídio de doado para seu neto, de
sete anos de idade, - deferido. - De Adeline
de Camargo Alberto, casada, doméstica, resi-
dente no Alvarinho das Águas, do Regio, pe-
dindo um subídio de doado para sua
filha, de vinte e um meses, Trizete de Cam-
argo - deferido. - De Helena de Jesus, sol-
teira, doméstica, residente na Rua do Calva-
rio número quatro, pedindo de tanto e tanto
desta cidade, pedindo um subídio

licença pracione

"

Restituição das descontos

Subsidio de doado

"

"

Subsídio
de desvelho
do:—

de desvelho para um filho, de vinte me-
ses de idade, filha de Francisco Gama, —
deferido. — De Joaquim Maria, casado,
doméstico, residente no Larvante de Santa
Clara, proprietário de Santa Clara, desta cidade,
pedindo um subsídio de desvelho para um
filho, de vinte meses de idade, Ezequiel
dos Santos Chamma, — deferido. —

Cemitério:

De José de Sousa Torres Bandeira, morador na
Rua da República, numero trinta e seis, tercei-
ro andar, desta cidade, desejando colocar uma
campa com alçada e epitáfio na sepultura
numero mil novecentos e dezais, do Cemité-
rio Municipal — deferido. — De Dr. Antonio
Augusto Borges Cardoso, possuidor de sepul-
tura numero mil novecentos e quarenta
e seis, do Cemitério Municipal, onde deseja
colocar uma campa rasa, em mármore,
com epitáfio, — deferido. — De Henri Ricardo
Santos Correia de Oliveira, possuidor da sepul-
tura numero dois mil e trinta e nove,
do mesmo cemitério, onde deseja colocar
uma campa com epitáfio, — deferido. —

De Delfina de Francisco Lima, possuidora
de um terreno para jazigo, no quartei-
rão de Dona Furbara das Neves, do referido
cemitério, desejando iniciar os trabalhos de
construção do jazigo, — deferido. —

Parilhas⁺
de A. Ana
uma no
almeado
28 de Maio

Foi lido um requerimento de Antonio José
Oliveira em que se pede à Câmara a revoga-
ção de deliberações de dezais de junho
do corrente ano, em conformidade com o
prel. e requerimento poderá vender, na
barra de fibras. cimento que oampa
no almeado 28 de Maio, apenas os gemos

Julho 1916

pare que fosse autorizado, devendo pro-
ceder à remoção de referida barreira
no prazo de cinco meses. — A Câmara
delibrou permitir que o requerente con-
tinue a vender os géneros para que nest
término pida autorização pedindo conti-
nuar a explorar a barreira até ao fim
do ano de mil novecentos e quarenta
e dois, data em que terá de ser remida. +

Obras: — De Eduardo Wagner, que
deseja colocar um letreiro no seu esta-
belecimento de fotografias de Rua da
República, número cinquenta e dois
— deferido. — De Moagem Gbournse,
limitado, desejando proceder à caia-
da do seu edifício situado na Aveni-
da dos Combatentes de Grande Guerra,
número cinquenta e quatro e do mu-
ro que circunda o mesmo edifício — de-
ferido. — Da Empreza Exploradora de "Espla-
nada Alentejana" de Évora, que deseja ma-
dificar a referida Esplanada. — Foi deliberado
aprovar o projecto, com dependência de
parecer da Direcção dos Edifícios e Cham-
mentos Municipais. — De José Jacinto
Vinaque, desejando madificar o prédio situ-
ado na Travessa do Tabagueiro, número setenta,
desta cidade. — Deferido, com dependência de
aprovação das autoridades competentes visto
tratar-se de construções de um fôrso den-
tro da área da cidade.

Obras:

"

"

"

Diversos: — A Câmara lamen-
ta de dois officios do Ex. Director Geral
do Distrito de Évora, em que se pedia o envio
dos termos de responsabilidade a que se re-

Escolas novas
de Évora:

Rebetes sub-
terrâneas no
Rocio:

Plano de
Urbanização

for o número primeiro do artigo jun-
to do Decreto número vinte mil cento e
oitenta e um, quanto aos encargos, men-
cionados no artigo terceiro do mesmo
Decreto, relativos ao funcionamento dos
decimos terceiro e decimos quarto lugares
de Ecole Masculina de ¹⁴Woe, e a dois
lugares na Ecole Feminine número
dois de mesma zone. — Foi delibera-
do assumir os referidos encargos e emi-
tar os respectivos títulos de responsabi-
lidade. — Esta parte do acto foi aprova-
da em um minuto. — A Câmara deli-
berou que, em vez das duas rebetas a cons-
truir no Rocio, conforme projecto apro-
vado em reunião de quinze de Agosto
próximos passados, seja construída ape-
nas uma rebeta subterrânea em
local a escolher no referido Roc-
io. — A Câmara apreciou o problema de
elaboração do "Plano Geral de Urbanização e
Expansão da Cidade de Woe", de acordo com o
preestabelecido no número quinze do artigo incen-
ta e um do Código Administrativo e Decreto
número vinte e quatro mil oitocentos e dois, de
vinte e um de Dezembro de mil novecentos e
trinta e quatro, e número vinte e nove mil
e noventa e um, de vinte e nove de Outubro
de mil novecentos e trinta e oito, emuncto já
tratado em diversas acções e, designadamen-
te, nas reuniões municipais de trinta de Maio
e de dezoito de Junho do corrente ano e em comp-
rências havidas entre Sua Ex.^{cia} o Ministro das
Obras Públicas e Comunicações e o Ex.^{mo} Pen-
dente d'esta Câmara. Depois de reconhecer,

como abrenham o Vereador Sr. Dr. Leão Mendes, que o Município de Gore nest' este, presentemente, em condições de se lhe exigir um tão elevado encargo financeiro, desde a vinda difícil em que se encontra, mas, ponderando que se figuram todas as diligências junto das instâncias superiores do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, designadamente de Gore e do Ministério, que reconhecem a necessidade de tal plano e deixa dependente da sua realização a concessão de verbas e participação do Estado, e verificando que Gore está interessado pelos assuntos da Câmara de Gore, foi, ainda recentemente, retirou deste o grande encargo que lhe advinha de Trade de biennales, deliberou mandar proceder à elaboração do referido "Plano Geral de Urbanizações e Melhoramentos" e de outras encargas, em princípio, o arquiteto urbanista Sr. Étienne de Gair, creado, no redor na Avenida Victor Hugo, número vinte e três, Paris, França, residindo actualmente na Avenida Carlos Silva, número dois, Largo Amaro de Oeiras, indicados e recomendados pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações. O custo do referido plano será de sessenta mil escudos como ficam cambrados numa das verbas que o citado arquiteto fez a esta Câmara, ficando dependente de nova deliberação a aprovação definitiva das cláusulas do con-

tratos a celebrar. e refere quantia
sua paga em quatro prestações, devan-
do a primeira no presente no próxi-
mo orçamento suplementar.

Foi deliberado votar as condições de can-
ceamento de subsídios a indigentes, fi-
cando estabelecido, em princípio,
da preferência às famílias legiti-
mamente constituídas. Igualmente
foi deliberado estudar a possi-
bilidade de, no próximo ano, serem
concedidos subsídios a famílias po-
bres numerosas, legitimamente
constituídas. — O Q. — L. Residente

Subsídios do
Estado:

den com o Conselho à Câmara do opo-
sio número mil e cinquenta e seis do
dia doze do corrente mês na qual a
Direcção do Edifício do Sul comuni-
cava tendo sido concedidos à Câmara
Municipal de Gore, por Portaria
de doze de julho de mil novecentos e
quarenta e um, publicados no Dia-
rio do Governo, segunda série, num-
ero cento e oitenta e dois, de seto do corrente
vários subsídios para as obras neces-
rias à reparação dos danos causados pelo
ciclone de quinze de Fevereiro último.
As obras já estão iniciadas tendo o
Q. Residente, em seu poder, um pro-
cesso representativo e cada uma delas, e devan-
do, logo que seja concluída, dar co-
nhecimento do facto à Direcção do Edifi-
cício do Sul a fim de se fazer a neces-
sária visita e consequente abão.

Plano anual

A Câmara aprovou o plano anual da me

Julio 1942

actividade para o proximo ano de mil novecentos e quarenta e dois, nos termos do artigo vinte e sete, numero quatro doCodigo Administrativo, o qual vai ser submetido na proxima reuniao ordinaria a realizar na primeira quinzena do proximo mes, as pareias do Conselho Municipal, como determina o artigo vinte e sete, numero quatro do mesmoCodigo. — O G. — G. Peridante apresentam à Câmara as bases do orçamento ordinario para o proximo ano de mil novecentos e quarenta e dois, nos termos do artigo vinte e sete, numero cinco, doCodigo Administrativo, as quais foram aprovadas, carecendo ainda de discussões e apuracoes do Conselho Municipal — artigo vinte e sete, numero seis do mesmoCodigo — as qual mas submetidas na reuniao ordinaria a realizar na primeira quinzena do proximo mes. — F. na aprovadas as percentagens adicionais à contribuiçoes e impostos do Estado nos maximos autorizados pelo artigo vinte e sete doCodigo Administrativo, as seg: — trinta e cinco por cento sobre a contribuiçoes predial rustica; dezente por cento sobre a contribuiçoes predial urbana; setenta por cento sobre o imposto proporcional (proporçoes liberais); setenta por cento sobre a contribuiçoes industrial, grupo A e B; doze por cento sobre a contribuiçoes industrial, grupo B; vinte e cinco por cento sobre o imposto de minas, parte proporcional, e sobre o imposto de aguas minero-medicinais; dez por cento sobre o imposto de applicaçoes de

de actividade para 1942:

Bases do Orçº
Ordº para 1942

Percentagens para 1942:

capitais, necess. etc; trinta por cento sobre o imposto de trânsito. — A natureza de cobrança de por centoagem adicional de trinta por cento sobre o imposto de trânsito, que vai principiar a receber-se por intermédio das Repartições de Finanças, obrigando a cobrar-se directamente na Câmara, as taxas de licenças fixadas no Regulamento para cobrança do imposto de trânsito sobre veículos nos automóveis e animais, de doze de setecentos de mil novecentos e presente. — Quando do pessoal maior da Secretaria da Câmara Municipal de Gore: — Voltando a Câmara a apreciar o problema do quadro do pessoal maior da sua Secretaria Municipal, que se verificam ainda, todos os regos que foram considerados na reunião municipal celebrada no dia vinte e quatro de Maio de mil novecentos e presente (respectivos livros de actas, página cento e três) e que, ali, mais se agravaram, em virtude de saída dos funcionários internos, verificada naquele mesmo ano, resolveu criar mais dois lugares de escrições de repun de classe em relação ao número de lugares do quadro que, presentemente, se encontram preenchidos, para se entender, também, que o actual estado de organização dos serviços é, deves, prejudicial e que as provisões boas vontade e dedicação, manifestadas no constante serviço de alguns dos seus funcionários, são insuficientes para cobrir

Criação de 2
lugares de es-
criturários

4 de julho 1908

car os serviços, pelo menos, no nível mi-
nimo, por indispensavel as ser-
cimanças. 9.º anu., depois de obtida
a aprovação do Conselho Municipal e de
Vossa Excelência. Tanto o Conselho do Inter-
ior, ficará o referido quadro constituído
por: - Um chefe de Secretaria; um tran-
seiro, um regente oficial; dois terceiros
oficiais; dois aspirantes; e quatro ex-internos
de regente de honra. - Este quadro é reposto
do minimo indispensavel, e não se
alarga mais em virtude de má situação
financeira do Município. - Foi apro-
vado o seguinte "Regulamento do regi-
stro de rotifedros e veículos nos auto-
móveis do Conselho de Vereadores" que substitui-
rá o "Regulamento para cobrança do
Imposto de Trânsito sobre veículos nos
automóveis e animais;" de dois de este-
mentos de mil novecentos e quaren-
ta e que carece de aprovação do Con-
selho Municipal. - Artigo primeiro:-
"É obrigatorio, durante o mês de janeiro,
no registro dos rotifedros e dos veículos
nos automóveis do Conselho de Vereadores, na
respectiva Câmara Municipal. - Artigo
segundo. - O registro só poderá fazer-se
mediante a apresentação de "licença
de trânsito" ou do "título de isenção," pos-
sido pela Direcção de Finanças, pagando
apenas as importâncias respeitantes à
chefe e impresso. Parágrafo unico - As
antigas taxas municipais são substitui-
das pela percentagem adicional de
trinte por cento sobre o imposto de

Regulamento do registro
de rotifedros e
veículos:

hâmbito, como permite a parte fi-
nal do artigo setecentos e sei do Có-
digo Administrativo de trinta e um
de Dezembro de mil novecentos e qua-
renta e respectiva Tabela anexo, que é
cobrado nas Repartições de Finanças. —
Artigo terceiro. — Todos os veículos use-
res, em lugar de um mínimo, uma
chape com o número de registo que
lhe compete e que, anualmente, são
fornecidos pela Câmara, nos termos do
Regulamento, com expensas dos por-
tueiros aos serviços públicos. — Arti-
go quarto. — A falta de chape do regis-
to municipal, será punida com a mul-
ta de dez escudos. — Artigo quinto. — Os
condutores de veículos de que trata este
Regulamento, são obrigados a apresen-
tar aos agentes encarregados de fiscaliza-
ção, sempre que lhos exigirem, os docu-
mentos comprovativos do registo, sob
pena de cinco escudos de multa. — Arti-
go sexto. — O presente Regulamento, entra
em vigor no dia um de Janeiro de
mil novecentos e quarenta e dois. —

Pagamentos:

Pagamentos: — Foram confirmados os
pagamentos das "autorizações" números
mil oitocentos e setenta e um a mil
oitocentos e noventa e um mil oitocentos
e noventa e nove, na importância
total de onze mil quatrocentos e
setenta e um escudos e oitenta e
dois, perante a Câmara e "autorizações"
números duzentos e oitenta e nove
a duzentos e noventa e um, na im-

Julio 1888

portância total de cinco mil quatro-
centos setenta e oito escudos e setenta
e cinco centavos para os "Turcos". —
Foram autorizados o pagamento com-
lante dos "autorizados" números mil
oitocentos e noventa e um a mil
oitocentos e noventa e oito, e mil
e novecentos e mil novecentos e
oitenta e oito, na importância
total de cento e dez mil hezen-
tos e vinte e dois escudos e noventa
e oito centavos, para o "Turco", e
"autorizados" números duzentos e
noventa e dois a trezentos e um,
na importância total de quatro mil
quinhentos oitenta e dois e cinco cen-
tos. — Os "balancetes" de "Turco" e
de "Turcos" a curar o saldo, em di-
nheiro, de quatrocentos e dezasseis mil
quatrocentos e sessenta e dois escudos e
quarenta e dois centavos, e cincocentos
e nove mil hezentos e cincocentos e seis
escudos e setenta e oito centavos, respecti-
vamente. — E, nesto havendo mais nada
a fazer, foi encerrada a reunião, de qual
foi constar, se lavrou a presente acta,
que eu, Luis Venâncio Nogueira,
reputado oficial de Cartoria Muni-
cipal, remido de Chefe de mesa
Cartoria no impedimento do espedi-
to, escrevi e subscreevo. —

Balancetes:

Julio Fernandez